

REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO

Nº 28/2020

Aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e vinte reuniu em Sessão Ordinária, o Executivo da Junta de Freguesia de Castelo Branco, na sua Sede, sita no Largo do Espírito Santo, N.ºs 41 e 42 em Castelo Branco.-----

Estiveram presentes os seguintes membros: -----

----Leopoldo Rodrigues-----

----Paula Teixeira-----

----Joaquim Abrantes-----

----Fátima Santos-----

----Paulo Bernardino-----

----Nuno Machado-----

---- Não este presente o Tesoureiro, Francisco Lourenço, por motivos pessoais. -----

A abertura da reunião ocorreu pelas 21.00 horas sob indicação do Sr. Presidente, com a seguinte **Ordem de Trabalhos**: -----

I. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

o **Aprovação da Ata**

O Executivo deliberou por unanimidade aprovar as seguintes Atas:-----

- Ata nº 26, Sessão Ordinária, realizada a 04-11-2020; -----

- Ata nº 27, Sessão Extraordinária, realizada a 12-11-2020, não votou o Vogal Paulo Bernardino, uma vez, que não este presente na referida reunião. -----

o **Informações**

Foram prestadas pelo Sr. Presidente as seguintes informações: -----

- A iniciativa "A Freguesia vai por Si" foi retomada no dia 17.11.2020, tendo sido alugado uma carrinha para o efeito e contratado os serviços de um colaborador; -----



EXECUTIVO

TESOURARIA E FINANÇAS

- **Associação Cultural e Recreativa “As Palmeiras”**
 - **Requalificação Bar e Salão de ensaios da Filarmónica Cidade de Castelo Branco**

Fundamentação:-----

----Apoiar a dinâmica cultural da Freguesia.-----

Proposta: -----

---- Foi proposto pelo Sr. Presidente a atribuição de um apoio financeiro no valor de 1.5000,00€. -

Deliberação: -----

----Aprovado por unanimidade. -----

Enquadramento Legal:-----

----Em conformidade com o previsto nas alíneas o) e v) do artº 16 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro bem como o previsto no Regulamento de Atribuição de Apoios pela Junta de Freguesia de Castelo Branco na alínea b) do n.º 2 do art.º 3.º.-----

- **Associação Cultural e Desportiva da Carapalha**
 - **Outubro Rosa**

Fundamentação:-----

----Apoiar a dinâmica associativa na Freguesia.-----

Proposta: -----

---- Foi proposto pelo Sr. Presidente a atribuição de um apoio financeiro no valor de 250,00€.-----

Deliberação: -----

----Aprovado por unanimidade. -----

Enquadramento Legal:-----

----Em conformidade com o previsto nas alíneas o) e v) do artº 16 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro bem como o previsto no Regulamento de Atribuição de Apoios pela Junta de Freguesia de Castelo Branco na alínea b) do n.º 2 do art.º 3.º.-----



EXECUTIVO

- **Abigym – Associação Juvenil, Gymnodesportiva e Cultural Magda Rocha**
 - **Colóquio 2ª Edição das jornadas Técnicas de Ginástica Online**

O Executivo deliberou por unanimidade adiar este ponto. Foi solicitado à Associação o preenchimento do Anexo III do Regulamento de Atribuição de Apoios pela Junta de Freguesia. --

Outros Assuntos

- **Rádio Cova da Beira**
 - **Campanha de Natal 2020**

Fundamentação:-----
---Divulgação da freguesia.-----

Proposta:-----
---Emissão de quatro *spots* diários no período de 07 a 27 de dezembro 2020. Valor total da campanha - 159,90€-----

-Deliberação: -----
---Aprovado por unanimidade.-----

Enquadramento Legal:-----
---Em conformidade com o previsto nas alíneas o) e v) do artº 16 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

- **Interprev – Segurança e Saúde do Trabalho, S.A.**
 - **Testes rápidos à COVID 19**

Foi remetido pela Empresa Interprev – Segurança e Saúde do Trabalho, a divulgação de um serviço por eles prestado no que diz respeito à realização de testes rápidos à Covid 19, conforme anexo.-----



EXECUTIVO

- **Agrupamento Escolas Afonso de Paiva**
 - **Apoio à renovação de contrato de fotocopiadoras**

Fundamentação:-----

----Dar cumprimento às competências da Junta de Freguesia no que diz respeito à Educação.-----

Proposta: -----

---- Foi proposto pelo Sr. Presidente aceitar a proposta apresentada pela empresa Majorcópia.

Documento em anexo. -----

Deliberação: -----

----Aprovado por unanimidade. -----

Enquadramento Legal:-----

----Em conformidade com o previsto nas alíneas o) e v) do artº 16 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

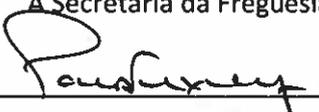
Não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Sr. Presidente declarada encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo Presidente e pela Secretária.-----

O Presidente da Freguesia



Leopoldo Rodrigues

A Secretária da Freguesia



Paula Teixeira